



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO

Breu Branco, 31 de março de 2026.

Ofício nº 2026.3103-01/GP

Ilustríssima Senhora

ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH

Secretária Municipal de Educação

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 003.2025-FME

Breu Branco – PA

Assunto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 003.2025-FME (itens 36 e 37).

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Breu Branco/PA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 013/2023, que regulamenta os procedimentos licitatórios no âmbito deste Município, solicitar a **autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 003.2025-FME**, na condição de "carona", gerenciada por essa Secretaria.

A presente solicitação refere-se especificamente aos **itens 36 (Central de Ar de 12.000 BTU's)** e **37 (Central de Ar de 30.000 BTU's)**, conforme relação de especificações, quantidades e preços em anexo, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal, especialmente no que concerne à melhoria das condições de funcionamento dos prédios públicos e à adequada climatização dos ambientes institucionais.

A adesão pretendida encontra respaldo na legislação vigente, que permite a utilização de atas de registro de preços por órgãos não participantes, desde que devidamente autorizada pelo órgão gerenciador e comprovada a vantajosidade da contratação, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Destaca-se, ainda, que o Decreto Municipal nº 013/2023 estabelece diretrizes para a governança das contratações e para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, incluindo a utilização de instrumentos que promovam maior eficiência e racionalização dos processos de contratação pública.

Diante do exposto, solicitamos a anuência dessa Secretaria quanto à adesão pretendida, bem como as informações necessárias para prosseguimento dos trâmites administrativos, inclusive quanto à disponibilidade de saldo dos itens mencionados e demais condições pertinentes, e ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia integral do processo licitatório por meio de mídia digital.

Atenciosamente,

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO**

ANEXO AO OFÍCIO Nº 2026.3103-01/GP

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS PARA ADEÇÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-FME**

ITEM	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Qtde.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
36	Central de Ar 12.000 BTU's 220V: Equipamento de ar-condicionado do tipo Split, com capacidade mínima de 12.000 BTU's, tensão de alimentação de 220V, tecnologia Inverter para maior eficiência energética e redução de consumo, filtro de ar removível e lavável, controle remoto com visor digital e funções de programação de temperatura, modo silencioso e timer. Deve possuir sistema de drenagem para eliminação de água da condensação e ser compatível com gás refrigerante ecológico (R-410A ou superior). Garantia mínima de 12 meses.	Agratto/ ACS12T 02	Unidade	19	2.300,00	43.700,00
37	Central de Ar 30.000 BTU,s 220V: Equipamento de ar-condicionado do tipo Split, com capacidade mínima de 30.000 BTU's, tensão de alimentação de 220V, tecnologia Inverter para economia de energia e operação silenciosa, controle remoto digital com funções de ajuste de temperatura, velocidade do ventilador, modo econômico e timer. Deve possuir serpentina em cobre, filtro de ar lavável, sistema de drenagem eficiente e utilizar gás refrigerante ecológico (R-410A ou superior). Garantia mínima de 12.	Agratto/ ACS30F- R4	Unidade	10	5.800,00	58.000,00
TOTAL DA ADEÇÃO						101.700,00

Breu Branco-PA, 31 de março de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal